
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo: 385/2017

Pregão Presencial: 11/2017

Assunto: Publicação de Atos Oficiais da Autarquia em Jornal Impresso

**NOVA SESSÃO PÚBLICA – Ata Complementar
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017 – PROCESSO nº 385/2017**

Em 25 de Julho de 2017, às 09h30min, reuniram-se em sessão pública na Sala de Licitações do Escritório Administrativo do SAAE de Porto Feliz, a Pregoeira, Sra. Ana Maria da Silva Simeira, e o membro da Equipe de Apoio, Sr. Murilo Henrique Felix, juntamente com o Sr. Daniel Villaça Souza, representante legal da licitante JORNAL GAZETA SP LTDA EPP, para a continuidade dos procedimentos atinentes ao Pregão Presencial 11/2017.

Na sessão pública inicial do referido Pregão, ocorrida aos 26 de Junho de 2017, compareceu, além da empresa supramencionada, a empresa JOSÉ & SOUZA LTDA ME, tendo apresentado a melhor oferta para publicação de atos oficiais, conforme objeto deste Pregão.

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do Envelope de Documentação de Habilitação da licitante JOSÉ & SOUZA LTDA ME, tendo seu conteúdo sido devidamente analisado pelos presentes, oportunidade em que manifestou-se o Sr. Daniel Villaça Souza pela intenção de interpor recurso contra a documentação habilitatória apresentada pela empresa JOSÉ & SOUZA LTDA ME, em especial no que tange acerca do Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, tendo posteriormente, apresentado as razões de recurso.

Diante dos fatos narrados acima, é válido ressaltar o disposto no Art. 4º da Lei 10.520/2002:

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor; (grifo nosso).

Dessa maneira, tendo em vista o julgamento de recurso e respectivo contra recurso, bem como a INABILITAÇÃO da Licitante JOSÉ & SOUZA LTDA ME, a Pregoeira convidou o licitante para a negociação do preço ofertado, como segue:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Empresa	Valor Unitário Negociado	Valor Total Negociado
Jornal Gazeta SP Ltda EPP	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00

Negociada a redução do preço da menor oferta, e considerando a Proposta inicial da licitante no valor de R\$ 24.000,00, a Pregoeira considerou que o novo preço obtido, acima especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado conforme orçamentos estimativos apurados nos autos do presente processo.

Dessa forma, em ato contínuo, passou-se à abertura do Envelope 2, concernente a Documentação de Habilitação da única licitante remanescente do certame, tendo sido verificado a sua inviolabilidade e colocado a disposição dos presentes para vistas e rubrica, tendo sido analisado todo o seu conteúdo, sendo verificado o pleno atendimento dos requisitos habilitatórios estabelecidos em Edital.

Assim sendo, em vista da Habilitação, foi declarado vencedor do presente Pregão Presencial a licitante Jornal Gazeta SP Ltda EPP, pelo valor total negociado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), portadora do CNPJ de nº 04.735.364/0001-70. Consultado, o licitante presente declinou do direito de interpor recurso.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da licitante presente.

Porto Feliz, SP, 25 de Julho de 2.017

Ana Maria da Silva Simeira
Pregoeira

Murilo Henrique Felix
Equipe de Apoio

Empresa participante:

Jornal Gazeta SP Ltda EPP
Daniel Villaça Souza
RG nº 27.812.303-X
CPF nº 295.139.488-89